



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1579/12
DE 04 DE JULHO DE 2012**

Revoga a Portaria nº 996/12, que concedeu gratificação especial operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art.35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no art.8º da Lei 2.749/89; Art 7º da Lei nº 3.143/92, 2º da Lei nº 5.279/04; 1º da Lei 5.404/04; **12º e 27º da Lei nº 6.450/08**, amparadas nas Leis Complementares nºs 59/01 e 113/05,

RESOLVE:

Art.1º. Revogar a Portaria nº 996/12, que concedeu ao servidor JOSÉ ANDRADE JÚNIOR, Redator Técnico do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, gratificação especial operacional (GEO) de 30% (trinta por cento), em decorrência de exercício de tarefas ou serviços de elevada dificuldade ou exercício de atividades extraordinárias ou de urgência, enquanto perdurar a situação que as determina, incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual(Anexo I-A, Tabela I-A).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**